CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 05/2026

APROVADO
Recreio, 09/12/2026
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

EXMO. SR.
LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Os Vereadores **ANDRÉ DA SILVA e PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CESSÃO DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE RECREIO – MG".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de estruturação e funcionamento da Polícia Militar em nosso Município, por meio da disponibilização de um terreno adequado para a construção de uma sede própria.

A construção de um quartel proporcionará melhores condições de trabalho aos policiais militares, além de oferecer uma estrutura física apropriada para o atendimento à população, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública e para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Ressalta-se a importância da parceria entre o Poder Executivo Municipal e a Polícia Militar, considerando que investir em segurança pública é também investir na proteção, no bem-estar e na qualidade de vida de toda a população recreiense.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

ANDRÉ DA SILVA.
VEREADOR.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.
VEREADOR.